



:- PORTARIA N.º 265, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 151 da Lei Complementar nº 07 de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a saber:

- **ANGELITA APARECIDA DA COSTA**, Coordenador Pedagógico, a partir de 11 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 1.º de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023 – Processo N.º 3368/2023;
- **CINTHIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA**, Assessor I, a partir de 04 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2022 a 17 de agosto de 2023 – Processo N.º 3334/2023;
- **EDNA APARECIDA RUMORA DE SOUZA**, Coordenador Pedagógico, a partir de 04 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 09 de agosto de 2022 a 08 de agosto de 2023 – Processo N.º 3322/2023;
- **HELOINA FERNANDA DE OLIVEIRA**, Assistente Social, a partir de 04 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 11 de novembro de 2021 a 10 de novembro de 2022 – Processo N.º 2276/2023;
- **MARIA LUIZA DA SILVA SANTOS**, Ajudante Geral, a partir de 28 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 1.º de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023 – Processo N.º 3349/2023;
- **MARIA SILVIA NOGUEIRA AFFONSO**, Médico Veterinário, a partir de 11 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 16 de fevereiro de 2020 a 15 de fevereiro de 2020 – Processo N.º 2886/2023;

Continua...



:- PORTARIA N.º 265, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023/Concl. -:

- **VÂNIA CRISTINA GODOI FURQUIM RODRIGUES**, Escriturário, a partir de 11 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 27 de maio de 2022 a 26 de maio de 2023 – Processo N.º 3509/2023.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomarão às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 1º de setembro de 2023, 59º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.



CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.



MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos